



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, N° 1624 - B. PONTE NOVA - CEP: 37.640-000
PABX/ FAX: (35) 3435-1911 - ACESSE NOSSO SITE: WWW.EXTREMA.MG.GOV.BR



MINAS GERAIS



PUBLICADO
Extrema, 03/07/17

DECRETO n° 3.195

De 03 de Julho de 2017

INCLUI FONTE DE RECURSOS NO VIGENTE
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de Março de 1964, no art. 8° § único da Lei Complementar n° 101/2000 de 04 de Maio de 2000 e nos parágrafos 3° e 5° do artigo 30 da Lei Municipal n° 3.504 de 29 de Julho de 2016 c/c artigo 12 § único da Lei Municipal n° 3.535 de 13 de Dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1° - Fica incluída a fonte de recursos 200 – Recursos Ordinários, junto às fichas orçamentárias de n°s 87 e 912 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2017, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 2° - Fica incluída a fonte de recursos 216 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE), junto à ficha orçamentária n° 918 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2017, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 3° - Fica incluída a fonte de recursos 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), junto às fichas orçamentárias de n°s 772, 779, 796, 800, 802, 805, 827 e 830 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2017, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 4° - Fica incluída a fonte de recursos 244 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), junto às fichas orçamentárias de n°s 428, 429, 430, 431 e 432 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2017, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, N° 1624 - B. PONTE NOVA - CEP: 37.640-000
PABX/ FAX: (35) 3435-1911 - ACESSE NOSSO SITE: WWW.EXTREMA.MG.GOV.BR



MINAS GERAIS



Art. 5° - Fica incluída a fonte de recursos 246 – Outras Transferências de Recursos do FNDE, junto às fichas orçamentárias de n°s 808 e 816 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2017, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 6° - Fica incluída a fonte de recursos 249 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, junto à ficha orçamentária de n° 384 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2017, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 7° - Fica incluída a fonte de recursos 256 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), junto à ficha orçamentária de n° 836 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2017, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 8° - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

Prefeito Municipal

